



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

SUSPENSÃO DE QUEIMADAS

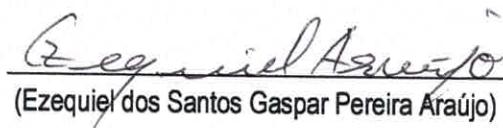
Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto e Autoridade Municipal de Proteção Civil:

TORNA PÚBLICO, que em virtude das condições meteorológicas que se fazem sentir no concelho de Vila do Porto, e considerando a previsão de subida da temperatura média para os próximos dias de verão, situação que poderá originar o incremento do risco de incêndio associado à alteração das condições dos combustíveis vegetais, assim como do risco de seca associado à redução da disponibilidade de água para abastecimento, suspende a realização de queimadas, fogueiras ou queimas de sobrantes vegetais em todo o concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 7 de julho e 31 de agosto de 2019.

Pela salvaguarda de pessoas e bens, agradece-se a compreensão e colaboração de todos os munícipes.

Município de Vila do Porto, 5 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto


(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)